

VIII

Matrimônio e divórcio

— *Poderíamos receber algumas noções acerca do matrimônio, bem como do divórcio no Plano Físico, examinados espiritualmente?*

— Nas esferas elevadas, as almas superiores identificam motivo de honra no serviço de amparo aos companheiros menos evolvidos que estagiam nos planos inferiores.

Não podemos olvidar que, na Terra, o matrimônio pode assumir aspectos variados, objetivando múltiplos fins. Em razão disso, accidentalmente, o homem ou a mulher encarnados podem experimentar o casamento terrestre diversas vezes, sem encontrar a companhia das almas afins com as quais realizariam a união ideal. Isso porque, comumente, é preciso resgatar essa ou aquela dívida que contraímos com a energia sexual, aplicada de maneira infeliz ante os princípios de causa e efeito.

Entretanto, se o matrimônio expiatório ocorre em núpcias secundárias, o cônjuge liberado da veste física, quando se ajuste à afeição nobre, frequentemente se coloca a serviço da companheira ou do companheiro na retaguarda, no que exercita a compreensão e o amor puro. Quanto à reunião no Plano Espiritual, é razoável se mantenha aquela em que prevaleça a conjunção dos semelhantes, no grau mais elevado da escala de afinidades eletivas. Se os viúvos e as viúvas das núpcias efetuadas em

grau menor de afinidade demonstram sadia condição de entendimento, são habitualmente conduzidos, depois da morte, ao convívio do casal restituído à comunhão, desfrutando posição análoga à dos filhos queridos junto dos pais terrenos, que por eles se submetem aos mais eloquentes e multifários testemunhos de carinho e sacrifício pessoal para que atendam, dignamente, à articulação dos próprios destinos.

Contudo, se a desesperação do ciúme ou a nuvem do despeito enceguecem esse ou aquele membro da equipe fraterna, os cônjuges reassociados no plano superior amparam-lhe a reencarnação, à maneira de benfeiteiros ocultos, interpretando-lhes a rebeldia por sintoma enfermizo, sem lhes retirar o apoio amigo, até que se reajustem no tempo.

Ninguém veja nisso inovação ou desrespeito ao sentimento alheio, porquanto o lar terrestre enobrecido, se analisado sem preconceitos, permanece estruturado nessas mesmas bases essenciais, de vez que os pais humanos recebem, muitas vezes, no instituto doméstico, por filhos e filhas, aqueles mesmos laços do passado, com os quais atendem ao resgate de antigas contas, purificando emoções, renovando impulsos, partilhando compromissos ou aprimorando relações afetivas de alma para alma. É nessa condição que em muitas circunstâncias surgem nas entidades renascentes, sem que o véu da reencarnação lhes esconda de todo a memória, as psiconeuroses e fixações infanto-juvenis, cuja importância na conduta sexual da personalidade é exagerada em excesso pelos sexólogos e psicanalistas da atualidade, carentes de mais amplo contacto com as realidades do Espírito e da reencarnação, que lhes permitiriam ministrar aos seus pacientes mais efetivo socorro de ordem moral.

Quanto ao divórcio, segundo os nossos conhecimentos no Plano Espiritual, somos de parecer não deva ser facilitado ou estimulado entre os homens, porque não existem na Terra uniões conjugais,

legalizadas ou não, sem vínculos graves no princípio da responsabilidade assumida em comum.

Mal saídos do regime poligâmico, os homens e as mulheres sofrem-lhe ainda as sugestões animalizantes e, por isso mesmo, nas primeiras dificuldades da tarefa a que foram chamados, costumam desertar dos postos de serviço em que a vida os situa, alegando imaginárias incompatibilidades e supostos embaraços, quase sempre simplesmente atribuíveis ao despregrado narcisismo de que são portadores. E com isso exercem viciosa tirania sobre o sistema psíquico do companheiro ou da companheira mutilados ou doentes, necessitados ou ignorantes, após explorar-lhes o mundo emotivo, quando não se internam pelas aventuras do homicídio ou do suicídio espetaculares, com a fuga voluntária de obrigações preciosas.

E' imperioso, assim, que a sociedade humana estabeleça regulamentos severos a benefício dos nossos irmãos contumazes na infidelidade aos compromissos assumidos consigo próprios, a benefício deles, para que se não agreguem a maior desgoverno, e a benefício de si mesma, a fim de que não regresse à promiscuidade aviltante das tabas obscuras, em que o princípio e a dignidade da família ainda são plenamente desconhecidos.

Entretanto, é imprescindível que o sentimento de humanidade interfira nos casos especiais, em que o divórcio é o mal menor que possa surgir entre os grandes males pendentes sobre a fronte do casal, sabendo-se, porém, que os devedores de hoje voltarão amanhã ao acerto das próprias contas.

Pedro Leopoldo, 18/5/58.

